



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 012/2015-CEPE

Defere o recurso interposto ao CEPE, em relação
à Resolução nº 006/2015-CPPG/CEPE/UFRR.

A **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 10 de junho de 2015 e considerando o que consta no processo nº 23129.002737/2013-49,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto pelo colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, em relação à Resolução nº 006/2015-CPPG/CEPE/UFRR exarada pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, dando por **aprovadas** as alterações constantes no Plano de Capacitação Docente da referida unidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Salão de reuniões dos Conselhos Superiores/UFRR, Boa Vista, 11 de junho de 2015.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFRR